

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTARIA Nº 080, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre redefinição da sessão Ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e;

CONSIDERANDO, que no próximo domingo, dia 15 de novembro de 2020, acontecerá as eleições Municipais;

CONSIDERANDO, acordo entre a maioria dos Vereadores presentes na última Sessão Ordinária, que ocorreu no dia, 09 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogada para o dia 18 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 18h 30m (dezoito horas e trinta minutos) a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado